



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE NOVE DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROJETO “CÂMARA SOLIDÁRIA”, PERMITINDO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOLIDÁRIAS NAS ÁREAS EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE, BEM COMO OUTROS TEMAS RELEVANTES À SOCIEDADE SAPEZALENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui o Projeto “Câmara Solidária”, dedicado à divulgação no Painel da Câmara Municipal, permitindo a divulgação de campanhas solidárias, nas áreas educacionais, assistenciais, saúde, bem como diversos temas relevantes a sociedade sapezalense priorizando:

I – a conscientização e estímulo da população sobre a importância da doação de sangue, medula óssea e órgãos;

II – a divulgação, conscientização e o estímulo à realização de campanhas de arrecadação promovidos por Instituições Filantrópicas;

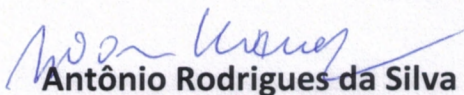
III - a realização de eventos sociais realizados por Associações, ONGs, ou qualquer outra agremiação, relevante para a sociedade ou parcela da sociedade;

IV – a divulgação de informações relevantes para a sociedade sapezalense.

Art. 2º A Imprensa da Câmara Municipal, poderá adequar a mídia a ser divulgada dentro de balizas de Comunicação Social Institucional, inclusive divulgando nas redes sociais da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos 09 dias do mês de junho de 2025.


Antônio Rodrigues da Silva

Presidente - CMS


Márcio Jorge Bonifácio

1º Secretário - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
09/06/25 à _____
Nilma Lopes Santana